

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
ICATU - MA****SEÇÃO I  
PODER EXECUTIVO****SUMÁRIO****AVISO DE ADIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA**  
CPL .....01**EXTRATOS DE CONTRATOS**  
CPL .....01**AVISO DE ADIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA**

AVISO DE ADIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2021.

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 001.2021, do tipo Menor Preço por Item, sob o Regime de Fornecimento, em virtude da necessidade da prorrogação do prazo de entrega dos documentos pelos agricultores, solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei N.º 11.947/2009 e Resolução FNDE N.º 06/2020 e suas alterações posteriores, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede municipal de ensino de Icatu - MA, durante o ano de 2021. ABERTURA será: 05 de agosto de 2021, às 08h00min, Sala de sessões da Comissão de Licitações, sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no prédio da Prefeitura onde funciona a Comissão Permanente de Licitação ou pelo site [www.icatu.ma.gov.br](http://www.icatu.ma.gov.br) e ser adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). Demais informações no e-mail [cplicatulicitacao@gmail.com](mailto:cplicatulicitacao@gmail.com).

Icatu/MA, 22 de julho de 2021.

Denilson Odilon Fonsêca  
Presidente da CPL**EXTRATOS DE CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: Processo Administrativo nº. 961/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2021.961.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Administração, e do outro lado, a empresa IMPAR COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 06.196.072/0001-32, localizado na Avenida dos Holandeses, nº0, Quadra TETA Casa nº 01, Condomínio The Prime, Bairro Calhau - CEP: 65.071-380, São Luís. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada na prestação de serviço de publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação diária no Estado do Maranhão, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município. VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); PRAZOS: 06(SEIS)

MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Administração

Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 0.1.00.00. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Administração, representado por Jayzon Torres Chaves, pelo Contratante; IMPAR COMUNICAÇÃO LTDA, representado pelo, PATRICIA MONDEGO FREIRE DE VASCONCELOS pela Contratada. Icatu-MA, 23 de julho de 2021.

**SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão  
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

**Chefia do Gabinete**

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00  
gabinete@icatu.ma.gov.br

**Walace Azevedo Mendes**  
Prefeito

**Cleuberth Nunes Lima**  
Responsável pelas publicações

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 985426665**